



ATA N.º 109

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**1. Boletim diário de tesouraria.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Processo n.º 886/14.1BECBR – Conhecimento;**-----

-----**2. Petição à Assembleia da República sobre criação da categoria profissional de agente único – Conhecimento;**-----

-----**3. Processo 2019/250.20.600/5 – Pedido de informação – Conhecimento;**-----



-----4. **Reprogramação da candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000038 – Conhecimento;** -----

-----5. **Fiscalização BT–GNR às viaturas n.ºs 1180, 206, 210, 296 e 305, em 27/07/2019 – Contra-ordenações;**-----

-----6. **Processo de inquérito n.º 2/2019 – Início da instrução.**-----

-----II – **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. **Caminhada Nacional Comemorativa dos 25 Anos da Acreditar – Proposta de parecer;**-----

-----2. **Rede de transportes – Planificação da oferta para o ano letivo 2019/2020;**-----

-----3. **Proposta de candidatura à “3.ª Edição do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro”;**-----

-----4. **Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de apoio e proposta de parecer à 10.ª Edição das Caminhadas "Pequenos Passos, Grandes Gestos" (dia 5 de outubro/2019);**-----

-----5. **Proposta de aceitação de 100% da responsabilidade e de comunicação à Autoridade Municipal de Transportes (Participação 126-A-2019);**-----

-----6. **Processo 2019/150.20.103/11 – Incumprimento do procedimento de prestação de contas – Proposta de retirada da escala de serviço.**-----

-----III – **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. **Consulta Prévia REF.ª CPR/1621/2019 – Fornecimento de gás propano em garrafas de 11 e 45 kg para utilização nos equipamentos de aquecimento de águas das instalações sanitárias dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;**-----

-----2. **Concurso Público REF.ª CP/1611/2019 – Prestação de serviços de seguros, no ramo multirrisco para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Reclamação da minuta do contrato;**-----

-----3. **Concurso Público Ref.ª CP/1627/2019 – Aquisição por fornecimento contínuo de equipamento de proteção individual – Decisão de contratar/Autorização de despesa.**-----



-----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 13 de agosto de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 18.055,97 (dezoito mil, cinquenta e cinco euros e noventa e sete centimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 2.033.670,29 (dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e setenta euros e vinte e nove centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. PROCESSO N.º 886/14.1BECBR – CONHECIMENTO.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, registada nestes Serviços Municipalizados em 23 de julho de 2019, sob o n.º 6336, relativa ao acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte – Unidade Orgânica 1, que negou provimento interposto pelo trabalhador L.M.B.A, tendo confirmado, assim, a sentença recorrida, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que havia absolvido o Município de Coimbra do pedido, reiterando, e para os efeitos da decisão do presente recurso jurisdicional, os fundamentos que foram aduzidos no seu acórdão de 15 de fevereiro de 2019 – Processo n.º 247/14.2BECBR – por concordar com os mesmos e terem inteiro cabimento neste caso –, concluiu que a sentença recorrida, prolatada pelo tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, não incorreu em erro de julgamento que o recorrente lhe imputa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1885/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento. Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro e DAF – Recursos Humanos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE CRIAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE AGENTE ÚNICO – CONHECIMENTO.**-----



-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o Relatório Final da Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, sobre a Petição n.º 320/XIII/2.ª, registado nestes Serviços em 23 de julho de 2019, sob o n.º 6339, respeitante à solicitação para criação da categoria profissional de agente único de transportes, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1886/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Dar conhecimento ao Dr. Miguel Ribeiro e aos Chefes de Divisão da DSP e DAF.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PROCESSO 2019/250.20.600/5 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO – CONHECIMENTO.** -----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do coordenado técnico José Fernandes, registada sob o n.º 7992, de 24 de julho de 2019, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, efetuada na sequência do despacho da Diretora Delegada, datado 19 de julho de 2019, no sentido de dar resposta ao pedido de elementos solicitado pelo trabalhador com o número mecanográfico 1081, referente ao processo de mobilidade interna para selecionar um trabalhador para desempenhar funções na categoria de encarregado geral operacional do Setor de Manutenção e Reparação da Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que foi dado conhecimento através de cópia enviada, via *e-mail*, ao referido trabalhador, conforme solicitado pelo mesmo, sobre as metodologias adotadas no procedimento supra aludido, decorrentes da deliberação do Conselho de Administração de 28 de maio de 2019, publicitada pela Comunicação Interna n.º 6, registo n.º 6064, de 30 de maio de 2019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1887/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----4. REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA N.ºS POSEUR-01-1407-FC-000038 – CONHECIMENTO.-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o ofício do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, registado nestes Serviços Municipalizados sob o n.º 6671, de 7 de agosto de 2019, a comunicar que após análise do pedido de reprogramação submetido a 1 de agosto de 2019 no Balcão 2020, o mesmo obteve decisão favorável da Autoridade de Gestão do POSEUR, tendo sido aprovada a alteração para os nove miniautocarros a adquirir, em vez de ser considerada a homologação na categoria europeia M3, classe I, foi considerada que estes podem ser homologados nas categorias europeias M2 ou M3, e classe I ou A, que também se encontravam previstas no Aviso em que foi submetida a presente operação (POSEUR-07-2018-10).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1888/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. FISCALIZAÇÃO BT-GNR ÀS VIATURAS N.º 1180, 206, 210, 296 E 305, EM 27/07/2019 – CONTRA-ORDENAÇÕES.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 8562/2019, de 14 de agosto, na sequência da ação de fiscalização supra identificado, foi o signatário incumbido de analisar as notificações e os autos de contraordenações emitidos no âmbito da mesma e elaborar parecer, tendente, presume-se, às respetivas defesas.-----

-----Assim, analisada a matéria em questão, informa que face à elevada quantidade de autos de contraordenação, remete a informação da matéria de facto, bem como demais informações complementares para os mapas em anexo à presente informação.-----

-----Relativamente aos autos de contraordenação que a seguir se identificam e detalham, cuja entidade responsável pela sua instrução é a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária (ANSR), os SMTUC dispõem de quinze dias úteis após a data da notificação,



dia 27 de julho de 2019, para efetuar o pagamento voluntário da coima, sendo o processo arquivado, ou podem apresentar defesa dirigida ao Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, cujas custas são, por cada uma das petições, de € 51,00 (metade de 1 uc), conforme dispõe o artigo 185.º do Código da Estrada. O prazo termina no dia 19 de agosto de 2019.-----

-----Considerando este aspeto, bem como as causas das infrações de que os SMTUC vêm acusados de praticar, e a informação perfuntória da DEM constante da coluna “confirma?” dos mapas supra mencionados, coloca à consideração superior a preparação de defesa para todas ou algumas das contraordenações, as quais envia para conhecimento, ou pagamento das coimas, nessa correspondência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1889/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 2/2019 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 8571/2019, de 14 de agosto, a informar que nesta data deu início ao Processo de Inquérito supra mencionado, aberto em 18 de julho de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. -----

-----Mais informa que considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso da acareação, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico n.º 675, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1890/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Designar para secretário do presente processo o trabalhador Carlos Fachada.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. CAMINHADA NACIONAL COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA ACREDITAR – PROPOSTA DE PARECER.**-----

-----Sobre o assunto em título com base na informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, registada sob n.º 8469/2019, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propôs que seja emitido parecer favorável à realização da caminhada e, conforme solicitado, seja dado conhecimento do facto à Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço *daaom.licenciamentos@cm-coimbra.pt.m.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1891/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se à Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. REDE DE TRANSPORTES – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O ANO LETIVO 2019/2020.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 8477/2019, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa à proposta de programação da rede de transportes que se encontra em vigor, referente ao ano letivo 2019/2020, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 24 de agosto de 2018, com o registo n.º 9970, tendo em consideração o calendário escolar para os ensinos básico e secundário, publicado em Diário da República através do Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, e o calendário para o ensino universitário, publicado através do Despacho Reitoral n.º 30/2018, de 2 de março.-----



-----A 18 de junho do corrente ano, através do Despacho n.º 5754-A/2019, de 22 de junho, foi divulgado o calendário escolar para o ano letivo 2019/2020, definindo o início das aulas no período de 10 a 13 de setembro. De igual modo, através do Despacho Reitoral n.º 19/2019, de 7 de fevereiro, foram divulgados os períodos letivos e de avaliação do ensino superior, determinando o início das aulas para 16 de setembro, sendo também esta data a prevista para início das aulas no Instituto Politécnico. -----

-----Assim, de acordo com as interrupções letivas previstas nos referidos calendários, propõe a seguinte planificação para a rede de transportes, permitindo ajustar a oferta à procura, tal como a gestão do Plano de Férias dos trabalhadores mais diretamente envolvidos:-----

-----**1. Horários com programação de férias escolares**-----

-----a) De 1 a 9 de setembro/2019 – antecede o início do ano letivo; -----

-----b) De 18 de dezembro/2019 a 3 de janeiro/2020 – Natal;-----

-----c) De 24 a 26 de fevereiro/2020 – Carnaval;-----

-----d) De 30 de março a 13 de abril/2020 – Páscoa; -----

-----e) De 12 de junho a 31 de julho/2020 – Verão;-----

-----f) Conforme alíneas anteriores, reforços na oferta da linha n.º 34 (Universidade – Polo II – Universidade), nos seguintes períodos: -----

-----i. De 18 a 20 de dezembro/2019 – Natal;-----

-----ii. Dias 24 e 26 de fevereiro/2020 (Carnaval);-----

-----iii. De 30 de março a 3 de abril/2020 (Páscoa); -----

-----iv. De 12 a 30 de junho/2020 (verão). -----

-----**2. Horários com programação de agosto**-----

-----a) De 1 a 31 de agosto/2020 -----

-----**3. Horários especiais**-----

-----Sem prejuízo de outras situações que se venham a verificar ao longo do ano, ficam desde já previstas as seguintes: -----



-----a) Nos dias 24 e 31 de dezembro/2019, recolha antecipada das viaturas, à semelhança de anos anteriores, para que seja possível aos trabalhadores participar nas festividades em família. Para este efeito, será apresentada posteriormente a respetiva programação; -----

-----b) No dia 25 de fevereiro/2020 (dia de Carnaval), sendo atribuída Tolerância de Ponto pela Câmara Municipal de Coimbra, vigorem os horários programados para os domingos e feriados; -----

-----c) No dia 10 de abril/2020 (sexta-feira santa), a LINHA AZUL efetua horários de dia útil, como forma de promover o comércio tradicional e permita as ligações entre a baixa e a alta, quer aos moradores, quer aos inúmeros turistas que habitualmente nos visitam nesta época do ano. -----

-----**4. Horários com programação escolar.**-----

-----Nos restantes períodos mantém-se em vigor o Programa Escolar, com a oferta máxima de transportes programada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1892/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROPOSTA DE CANDIDATURA À “3.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DE BOAS PRÁTICAS DE ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO”.**-----

-----Sobre o assunto em título o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação que subscreve, registada sob n.º 8494/2019, de 12 de agosto, informa que o “Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro” conta com a participação destes Serviços Municipalizados desde o seu lançamento, estando os prazos de candidatura para a 3.ª edição a decorrer até ao dia 22 de setembro. -----

-----Mais informa que nas duas anteriores edições os SMTUC candidataram-se com os temas «A “Linha Azul” como projeto de inclusão para os mais idosos», Em 2017, e «Elevador do Mercado – Uma “Rua” Entre a Alta e a Baixa da Cidade de Coimbra», em 2018. -----



-----Analisadas as iniciativas que reuniam condições para se enquadrar nas categorias e regulamento do referido prémio, o grupo de trabalho constituído pelos técnicos superiores Ricardo Grade, Paulo Melo e Hélio Paulino, propõe na informação conjunta registada sob n.º 8484/2019, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, elaborar uma candidatura sob o tema «Mobilidade Urbana – Acessibilidade Inclusiva», dando ênfase ao investimento do Município de Coimbra efetuado na frota, na melhoria resultante em termos de mobilidade e acessibilidade, assim como a aposta em sistemas que facilitam o acesso à informação dos passageiros.-----

-----Face ao informado propõe a aprovação superior da candidatura à 3.ª Edição do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro, com o tema «Mobilidade Urbana – Acessibilidade Inclusiva», devendo o grupo de trabalho apresentar a proposta final até ao dia 13 de setembro/2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1893/2019:**-----

-----**Aprovar a candidatura proposta pela DSP. Eng.º Óscar tratar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDIDO DE APOIO E PROPOSTA DE PARECER À 10.ª EDIÇÃO DAS CAMINHADAS "PEQUENOS PASSOS, GRANDES GESTOS" (DIA 5 DE OUTUBRO/2019).**-----

-----Sobre o assunto em título o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação que subscreve, registada sob n.º 8497/2019, de 12 de agosto, e com base na com base na informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, registada sob n.º 8495/2019, de 12 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, informa que a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) pretende levar a efeito, no dia 5 de outubro, mais uma edição das caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, entre a Praça da República e o Parque Verde do Mondego.-----

-----A referida instituição pretende a colaboração destes Serviços Municipalizados, para além da divulgação da iniciativa, autorização para o acesso gratuito aos transportes públicos, após a realização da caminhada, assegurando assim o regresso à Praça da



República de todos os participantes na iniciativa. De referir que esta iniciativa mereceu o apoio da Câmara Municipal no ano transato, à semelhança de outra, a “Coimbra Unida pelo Coração”, organizado pela Fundação Portuguesa de Cardiologia.-----
-----Considerando o número previsto de participantes (1000), o apoio pretendido destes Serviços Municipalizados estima-se em € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), tomando como base de cálculo o preço do bilhete vendido a bordo (valor unitário de 1,60€). -----
-----Tendo em consideração o pedido de parecer, propõe que relativamente à realização da caminhada, seja emitido parecer favorável, atendendo a que as eventuais interrupções de trânsito terão reduzido impacto na rede de transportes, tanto mais que decorrem a um sábado, no período da tarde;-----
-----Mais propõe:-----
-----Que seja autorizada a divulgação na iniciativa, através da afixação de cartazes nos expositores das viaturas ou nos monitores multimédia existentes no seu interior, devendo para o efeito os conteúdos ser encaminhados através da Câmara Municipal;-----
-----A Câmara Municipal seja informada que, quanto ao acesso dos participantes à rede de transportes destes Serviços Municipalizados, sendo a isenção de pagamento da sua exclusiva competência, o apoio pretendido pela organização estima-se em 1.600,00€ (mil e seiscentos euros).-----
-----O presente parecer seja enviado para a Câmara Municipal, designadamente para daaom.licenciamentos@cm-coimbra.pt e diept@cm-coimbra.pt.-----
-----O Conselho de Administração deliberou:-----
-----**Deliberação n.º 1894/2019:**-----
-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se à Câmara Municipal.**-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----
-----**5. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 100% DA RESPONSABILIDADE E DE COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSPORTES (PARTICIPAÇÃO 126-A-2019).**-----
-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 8459/2019, de 12 de agosto, subscrita pelo coordenador



técnico Carlos Coelho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, propõe face às condições em que ocorreu o acidente e aos danos reduzidos, que os SMTUC assumam a responsabilidade total do mesmo e que o “tripulante” não seja responsabilizado internamente pelo sinistro -----

----Mais propõe que o facto ocorrido seja reportado à Autoridade Municipal de Transportes no sentido de, em conjunto com as Infraestruturas de Portugal, encontrar uma solução para a zona de paragem localizada na E.N 241, variante de Taveiro, nas saídas para Fala e Corujeira, de modo a evitar este tipo de ocorrências.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1895/2019:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. PROCESSO 2019/150.20.103/11 – INCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROPOSTA DE RETIRADA DA ESCALA DE SERVIÇO.**-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 8501/2019, de 13 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor que o trabalhador n.º 858 seja de imediato retirado da sua escala de serviço e deslocado para a escala da parada, no serviço noturno, ficando impedido de prestar serviço nas linhas regulares de transporte de passageiros e conseqüentemente de proceder à venda de títulos de transporte, enquanto não regularizar os valores em dívida, conforme fundamentos adicionais apresentados na informação supra aludida e considerando o manifesto desinteresse demonstrado por parte do trabalhador em cumprir as normas em vigor.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1896/2019:** -----

----**Face à situação descrita, aprova-se nos termos propostos. Entrada em vigor no dia 19 de agosto.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1621/2019 – FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO EM GARRAFAS DE 11 E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu para análise a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 8506/2019, de 13 de agosto, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propor a abertura de um procedimento cujo objeto é o fornecimento de Gás Propano em garrafas de 11 e 45 Kg para utilização nos equipamentos de aquecimento de águas das instalações sanitárias dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, conforme especificações técnicas no anexo I do caderno de encargos. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei, n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 10.695,00 (dez mil, seiscientos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. A despesa está devidamente cabimentada conforme informação de cabimento, em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----



-----O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo 115.º do CCP: Gásmondego; Klotgás; Coimbragás e Abel Pinheiro Menezes & Filhos.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;--

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro António Dias Serrano, encarregado geral operacional;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; --

-----2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1897/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1611/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, NO RAMO MULTIRRISCOS PARA OS SERVIÇOS**



**MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA –
RECLAMAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Sobre o assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 8522/2019, de 13 de agosto, do técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, a informar que por deliberação com o registo n.º 8359, de 6 de agosto de 2019, foi aprovada a proposta de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato ao concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.-----

-----Em 7 de agosto de 2019, pelos ofícios n.ºs 1432 e 1434, foi notificado o adjudicatário via plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov, para tomar conhecimento da adjudicação e aceitação da minuta do contrato. -----

-----Dentro do prazo para aceitação da minuta do contrato, o adjudicatário, em 9 de agosto de 2019, pela plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov propôs sete alterações à minuta do contrato, nomeadamente às cláusulas 2.ª, 6.ª, 8.ª e 12.ª, em anexo, sublinhado amarelo nosso.-----

-----Analisadas as alterações propostas, consideraram-se de pequenas alterações interpretativas do texto que em nada alteram o conteúdo do mesmo. Não se tendo pronunciado, equivalendo o silêncio à rejeição das mesmas.-----

-----Em 13 de agosto de 2019, o adjudicatário recua na pretensão da exclusão das sete alterações propostas, por escrito, manifestando a sua única vontade na exclusão da cláusula oitava – Exclusões do contrato, Reclamação em anexo. -----

-----Considerando que: -----

-----No contrato que terminou esta cláusula não existe, e sendo o caderno de encargos um “copy past” do atual.-----

-----Não foram apresentadas mais propostas, no procedimento em epígrafe, admissíveis para adjudicação. O contrato em vigor terminou em 12 de agosto de 2019. -----

-----Ambas as partes aceitaram o clausulado da proposta e do caderno de encargos, nos termos nele definido. -----



-----A fundamentação legal apresentada pelo adjudicatário se enquadra no espírito do n.º 1, do artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Atendendo ao informado, entende propor a aceitação do requerido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. -----

-----Face ao exposto, sendo o órgão que aprovou a minuta do contrato, o órgão competente para decidir a alteração à mesma, submete-se à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1898/2019: -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.º CP/1627/2019 – AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO CONTÍNUO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para análise, a informação registada sob o n.º 8532/2019, de 14 de agosto, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que na sequência da deliberação com o registo n.º 2432, de 26 de fevereiro de 2018, que aprovou a abertura de um procedimento tendo por objeto a aquisição por fornecimento contínuo de equipamento contínuo de equipamento de proteção individual, finalizou-se o referido procedimento com a deliberação n.º 7321 do Conselho de Administração, com a adjudicação para os Lotes 1, 5 e 7, tendo ficado desertos os Lotes 2, 3, 4 e 6. -----

-----Assim, mantendo-se a necessidade que despoletou o primeiro procedimento, pretende-se promover a abertura de um novo para os lotes que ficaram desertos, tendo o objeto do presente procedimento a classificação 18143000-3 – “Equipamento (vestuário) de proteção”. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do



34

n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e fundamentos expostos na informação supra aludida: -----
-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 07 – “Vestuário e artigos pessoais”, pelo valor máximo de € 12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco euros), conforme Informações de Cabimento em anexo;-----
-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; -----
-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----
-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído:-----
-----1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -
-----2.º Membro efetivo – vogal: Filipa Pereira Tomé, técnica superior; -----
-----3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----
-----1.º Membro suplente – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, técnico superior; -----
-----2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; --
-----3.º Membro suplente – vogal: Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico; -----
-----A Presidente, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Filipa Pereira Tomé. -----
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----
-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação), 100.º (notificação da minuta do contrato).-----
-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como gestor do contrato a técnica superior Filipa Pereira Tomé.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1899/2019: -----

-----**Autorizar nos termos propostos** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)